



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 20/11/2012 às 16h40
Valéria / Mat. 46957

CONGRESSO NACIONAL

MPV 589

00053

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 19/11/2012	Proposição Medida Provisória nº 589, de 2012.
--------------------	--

Deputado MENDONÇA FILHO - DEM/PE	Autor	Nº do prontuário
-------------------------------------	-------	------------------

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-----------------	--------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Incluem-se na Medida Provisória nº 589, de 2012, onde couberem, os seguintes artigos:

Art. 1º Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da prestação serviço público de saneamento básico.

Parágrafo único. O disposto no **caput** aplica-se pelo prazo de 5 anos, após sua promulgação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Emenda é conceder benefício fiscal para as empresas que prestam serviço público de saneamento básico.

Trata-se de medida de grande alcance social e inteira justiça fiscal uma vez que possibilitará a redução dos custos das empresas, permitindo a elevação do montante dos investimentos na ampliação das redes de esgotamento sanitário, que beneficiará justamente os mais necessitados, os estratos mais carentes da sociedade.

Segundo o presidente em exercício da Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais (Aesbe), Walter Gazi, em entrevista concedida à Agência Câmara, "a cobrança da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS representa um gasto de R\$ 2 bilhões por ano. Dinheiro que, segundo ele, poderia ser investido na melhoria e universalização do sistema de saneamento. São 75

milhões de pessoas sem acesso a esgotamento sanitário e 98 milhões que não têm tratamento de esgoto."

Ante o exposto e tendo em vista a importância social de que se reveste o benefício fiscal proposto, eu gostaria de poder contar com o apoio dos nobres colegas Parlamentares para a aprovação desta emenda.

PARLAMENTAR

--